DPO - DOCUMENTO DE POSICIONAMENTO OFICIAL:



O Documento de Posição Oficial (DPO), como o próprio nome diz, é um documento que expressa de maneira detalhada como a delegação vai se posicionar naquele comitê, bem como seus objetivos, o que tem a contribuir e como pode se beneficiar daquela discussão. Apesar de conter certo detalhamento, o DPO deve ser um documento objetivo, claro e direto, contendo no máximo 1 página.

A MAXONU pede para que todos os seus participantes escrevam este documento anteriormente e os envie ao professor responsável, na data previamente agendada, para que os demais delegados possam consultá-lo e entender mais sobre a sua delegação, caso for necessário.

De maneira bem direta, o DPO tem a seguinte estrutura:

- 1. Breve introdução relativa à sua representação, apresentando informações que são realmente relevantes ao tema do comitê
 - 2. Como a delegação representada é afetada pelo tema em questão;
 - 3. Citações de líderes de sua representação relativas ao tema tratado (opcional);
 - 4. Se houver, ações já adotadas pela representação no que tange o tema;
- 5. Se houver, convenções e resoluções assinadas e ratificadas pela sua representação;
 - 6. Ações da ONU apoiadas ou rejeitadas por sua representação;
- 7. Quais são os parâmetros que sua representação considera razoáveis para lidar com o tema;
- 8. Qual o(s) objetivo(s) sua representação espera alcançar na resolução que resultará das discussões do comitê;
- 9. Se a posição das outras representações afeta a sua representação e como afeta. Esse é um esqueleto que pode ser seguido, mas não obrigatoriamente. Cada delegação é única e tem suas especificidades que devem ser transmitidas de algum modo no DPO. Além do mais, vocês, delegados, tem a liberdade de colocar o que mais acharem necessário no DPO, desde que não ultrapasse o limite de uma página.